



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 3920/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2019 SRP - SAÚDE.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa UNIMARCAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000021249-9;

**Considerando** o Parecer n.º 953/2023 (1901231), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 2063/2023/GS (1919092) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**Considerando**, a flagrante negligência da empresa **UNIMARCAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI EPP**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **UNIMARCAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 458,40 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), correspondentes a 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2019 SRP - SAÚDE.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, assinado e datado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**,  
**Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**2805433** e o código CRC **DB4FAAD9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.29.000021249-9

SEI Nº 2805433v1